Resolução nº : 3034/2000
Protocolo nº : 156254/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APPF DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROJETO BUTIÁ DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APPF DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROJETO BUTIÁ DE CLEVELÂNDIA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA